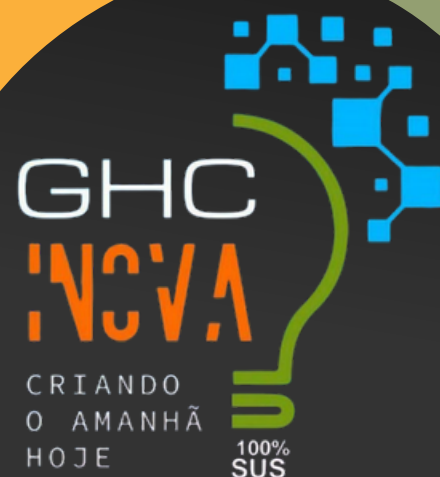


Grupo Hospitalar Conceição
Gerência de Ensino e Pesquisa
Pesquisa & Inovação



MANUAL DE BUSCA DE EDITAIS: CHAMADAS DE AGÊNCIAS E ENTIDADES DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



ESCOLAGHC
Gerência de Ensino e Pesquisa



70 ANOS
1948-2018
Compartilhando saberes.
Propagando o futuro.



100% SUS
Grupo Hospitalar Conceição



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Ministério da Saúde
Grupo Hospitalar Conceição
Gerência de Ensino e Pesquisa

Diretoria do GHC

Diretor-Presidente
Gilberto Barichello

Diretor de Atenção à Saúde
Rosana Reis Nothen

Diretor Administrativo e Financeiro
João Constantino Pavani Motta

Diretora de Inovação, Gestão do Trabalho e Educação
Quelen Tanize Alves da Silva

Gerente de Ensino e Pesquisa
Alcindo Antônio Ferla

Coordenação de Pesquisa e Inovação
Gabriel Calazans Baptista

Elaboração e Organização
Abrahão Assein Arus Neto
Bianca da Silva Alves
Gabriel Trevisan Correa
Maria Cristina Peres da Silva
Mônica Vinhas de Souza
Rogério Farias Bitencourt
Viviane Hotta

Revisão da Formatação
Luciane Berto Benedetti

©2026 Grupo Hospitalar Conceição (GHC)
Direitos reservados :
Editora Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

G892m Grupo Hospitalar Conceição. Gerência de Ensino e Pesquisa
Manual de busca de editais: chamadas de agências e entidades
de fomento à ciência, tecnologia e inovação / Grupo Hospitalar
Conceição. Gerência de Ensino e Pesquisa. – Porto Alegre:
Hospital Nossa Senhora da Conceição, 2026.
20 p. *E-book*.

ISBN 978-65-87505-50-3

1. Inovações tecnológicas. 2. Pesquisa em saúde. 3. Editais.
4. Financiamento da Pesquisa. 5. Saúde Pública. I. Título.

CDU 001.89

Catalogação elaborada por Luciane Berto Benedetti, CRB 10/1458.

SUMÁRIO

1 Introdução.....	06
2 Entidades Governamentais Federais.....	07
2.1 CNPq Conselho Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico.....	07
2.2 FINEP — Financiadora de Estudos e Projetos.....	11
3 Entidades Governamentais Estaduais.....	14
3.1 SICT-RS — Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do RS.....	14
3.2 FAPERGS — Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS.....	15
4 Outros Sites de Relevância na Área.....	17
5 Dúvidas e Assessoria.....	18
6 Referências.....	19

INTRODUÇÃO

Este manual apresenta as principais entidades governamentais (federais e estaduais) e não governamentais que fomentam a pesquisa e a inovação em saúde por meio do financiamento de projetos via editais e chamadas públicas. Cada instrumento descreve temática, critérios de elegibilidade, itens financiáveis, forma de submissão e demais informações relevantes para a participação.

O objetivo é orientar pesquisadores e aspirantes a pesquisadores do GHC na busca por oportunidades, impulsionando o desenvolvimento de ideias inovadoras em saúde pública e a construção do ecossistema de inovação da instituição.

Entidades abordadas neste manual:

- › CNPq — Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- › FINEP — Financiadora de Estudos e Projetos;
- › FAPERGS — Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul;
- › SICT-RS — Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do RS.

NOTA — MCTI

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) não lança editais próprios destinados diretamente a ICTs externas como o GHC. Sua atuação se dá por meio do cofinanciamento de chamadas operacionalizadas pelo CNPq e pela FINEP.

A página de editais do MCTI pode ser consultada como referência complementar: www.gov.br/mcti/pt-br/acesso-a-informacao/editais

ELEGIBILIDADE INSTITUCIONAL DO GHC

O GHC é um hospital público federal, integrante da Rede de Atenção à Saúde do SUS, e pode ser enquadrado como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) nos termos da Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e do Decreto nº 9.283/2018.

2- ENTIDADES GOVERNAMENTAIS FEDERAIS

2.1 - CNPQ — CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Perfil institucional

Fundação pública vinculada ao MCTI, criada em 1951. O CNPq tem como missão fomentar a pesquisa científica e tecnológica e promover a formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa e a inovação. Financia projetos em todas as áreas do conhecimento, incluindo a saúde.

O GHC, enquanto ICT pública vinculada ao Ministério da Saúde, está apto a submeter propostas como executor de projetos e a acolher pesquisadores bolsistas.

Acesso às chamadas e editais

As chamadas públicas estão disponíveis em dois endereços:

Portal Memória CNPq

memoria2.cnpq.br

Caminho: Assuntos > Bolsas e Auxílios > Chamadas > Abertas

Novo Portal Memória CNPq (gov.br)

www.gov.br/cnpq/pt-br

Caminho: rolar até seção “Chamadas Públicas na página inicial





ASSUNTOS

Institucional

Bolsas e Auxílios

Apresentação

Bolsas

Auxílios

Chamadas

Abertas

Encerradas

Resultados

Calendário
regular

Tabelas de
valores

Calendários

Prestação de
contas

Chamadas Públicas

As Chamadas Públicas para projetos de pesquisa e bolsas do CNPq estão organizadas em "Abertas", "Encerradas" e "Resultados".

Digite um termo

Buscar por

Buscar

Limpar filtros

Chamada CNPq/MCTI/MEMP N° 5/2026 Programa de Inovação em Empreendedorismo (PIEMP)

São objetivos desta Chamada: a) fomentar projetos de empreendedorismo inovador; b) desenvolvimento de um ambiente acadêmico voltado a criatividade, pesquisa e participação de equipes de estudantes de graduação em projetos de empreendedorismo; c) promover a liderança e o espírito empreendedor, por meio da concessão de bolsas de iniciação científica (ITI).

- Modelo Estruturado do Projeto e Plano de Desenvolvimento PIEMP : [link](#)
- Declaração de Indicação do(a) Representante Institucional da ICT/IES : [link](#)

Inscrições:

- 25/02/2026 a 13/04/2026

Chamada

Link Permanente

O segundo meio de busca é o novo site do CNPq, migrado para a plataforma Gov.br. Após acessar o site, rolar a página até alcanças as "chamadas públicas", conforme imagem, onde poderão ser acessadas as chamadas abertas, em andamento e resultados já publicados:

CHAMADAS PÚBLICAS

Abertas para Submissão

Análise em Andamento

Resultados Publicados

Chamada Pública CNPq/
MCTI/MEMP N° 05/2026 -
Programa de Iniciação ao
Empreendedorismo - PIEMP

Chamada Pública MCTI/
CNPq N° 02/2026
Programa de Cooperação
Latino-Americana e
Caribenha em Ciência.

Chamada Pública N°
28/2025 - Apoio a Projetos
de Cooperação CNPq-
TUBITAK

Chamada Pública CNPq/
Daevs/SVSA/MS N°
33/2025 - Pesquisa,
Extensão e Formação em
Epidemiologia e Vigilância

> Chamadas > Abertas para Submissão

Abertas para Submissão

Neste espaço, estão reunidas todas as chamadas atualmente abertas à submissão de propostas. Conheça cada oportunidade e os prazos e requisitos necessários para participação.

Publicado em 02/12/2024 11h56 | Atualizado em 23/02/2026 14h51

Busca de Chamadas Abertas para Submissão de Propostas

Chamada pública CNPq/MCTI/MEMP N° 05/2026 - Programa de Iniciação ao Empreendedorismo - PIEMP

Publicado em 25/02/2026 15h00 Atualizado em 25/03/2026 17h41

São objetivos desta Chamada: a) fomentar projetos de empreendedorismo inovador nas ICT/IES, contribuindo para o desenvolvimento de um ambiente acadêmico voltado a criatividade, pesquisa, inovação e cooperação; e b) incentivar a participação de equipes de estudantes de graduação em projetos de empreendedorismo na ICT/IES, de modo a promover a liderança e o espírito empreendedor, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI).

- Chamada
- Inscrições: 25/02/2026 a 13/04/2026
- FAQ

Possibilidades de concorrência para o GHC

- › Programa de Iniciação ao Empreendedorismo (PIEMP);
- › MAI/DAI — Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação;
- › PROSUL Pepe Mujica — Cooperação Latino-Americana em CTI (Eixo Saúde: doenças tropicais, vacinas, sistemas resilientes);
- › Agentes Locais de Inovação;
- › Inova Talentos;
- › Chamadas Universais — apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento;
- › Chamadas conjuntas CNPq/MS (Decit/SECTICS) — pesquisa em saúde pública e SUS;



DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA SUBMISSÃO

- Currículo Lattes do pesquisador responsável atualizado (obrigatório em todas as chamadas) — cadastro em lattes.cnpq.br
- Cadastro do GHC no Diretório de Instituições (DI) do CNPq com representante legal ativo e mandato vigente
- Comprovante de vínculo do pesquisador com o GHC (contrato celetista, portaria ou equivalente)
- Formulário de Proposta preenchido na Plataforma Integrada Carlos Chagas (PICC): carloschagas.cnpq.br
- Declaração de não inadimplência do pesquisador com o CNPq e com a Administração Pública Federal
- Parecer do CEP/CONEP, quando envolver pesquisa com seres humanos (Resolução CNS nº 466/2012)
- Documentos adicionais específicos de cada edital (cartas de anuência, plano de trabalho, declaração de contrapartida)

Informações adicionais

- › [Carta de Serviços ao Cidadão — CNPq](#)
- › [Plataforma Lattes — cadastro e busca de currículos](#)
- › [Programas do CNPq](#)
- › [Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia \(INCTs\)](#)

Acúmulo de Bolsas — Portaria CNPq nº 2.346/2025

É vedado o acúmulo de bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado com outras bolsas de agências federais.

Bolsas de Produtividade (PQ) e Desenvolvimento Tecnológico (DT) também não podem ser acumuladas, salvo autorização excepcional da Diretoria Executiva do CNPq.

Bolsistas de longa duração de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora não podem acumular bolsas de longa duração de outra instituição brasileira.

Propriedade Intelectual — Portaria CNPq nº 1.935/2024

O CNPq não detém participação na titularidade da propriedade intelectual gerada em projetos financiados. A titularidade cabe à(s) instituição(ões) executora(s).

É responsabilidade dos beneficiários verificar se o projeto poderá gerar resultados passíveis de patente, registro ou outra proteção.

Toda divulgação de resultados deve citar o CNPq. Informações geradas devem ser registradas no Currículo Lattes.



⚠ Prestação de Contas — Portaria CNPq nº 2.702/2026

Movimentação dos recursos exclusivamente por Cartão Pesquisa.

Formulário de Resultados Parciais (FRP): apresentar anualmente, em até 30 dias após cada período de 12 meses.

Relatório de Execução do Objeto (REO): até 60 dias após o encerramento da vigência. Não apresentar implica inadimplência.

Documentos originais da prestação de contas devem ser guardados por 5 anos.

2.2 - FINEP — FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

Perfil institucional

Empresa pública federal vinculada ao MCTI. É o principal agente de fomento não reembolsável de maior porte para ICTs brasileiras, com editais que chegam a centenas de milhões de reais por chamada. Atua por meio de chamadas públicas temáticas operacionalizadas no SISGON — Plataforma de Apoio e Financiamento.

O GHC pode participar como ICT executora principal ou coexecutora em chamadas voltadas à saúde.

⚠ Atenção ao número de doutores

A escala de subprojetos e o valor máximo da proposta nas chamadas FINEP dependem do quantitativo de pesquisadores doutores do quadro permanente cadastrados, conforme tabelas previstas em cada edital.

Acesso às chamadas e editais

As chamadas públicas estão disponíveis em dois endereços:

Acesse: www.finep.gov.br — Chamadas Públicas · As chamadas abertas são listadas na página inicial e no menu lateral.

Acompanhe também o canal de webinários da FINEP no YouTube para orientações sobre editais vigentes.

Principais linhas de fomento com possibilidade de concorrência pelo GHC

- › Mais Inovação Brasil — Saúde/ICTs: recursos não reembolsáveis para PD&I voltados ao SUS (IFAs, terapias avançadas, produtos de alto impacto);
- › PROINFRA: expansão de infraestrutura de pesquisa em ICTs — equipamentos, obras e modernização;
- › Centros Temáticos: apoio a centros nacionais em Saúde, Transição Energética, Ecologia, Transformação Digital e Defesa;
- › Apoio Direto à Inovação / Subvenção Econômica Direta: destinada a empresas; ICTs podem atuar como coexecutoras;



Cadastro na Plataforma FINEP — passo a passo

O cadastro é pré-requisito para submissão e deve ser realizado em duas etapas. Ambas devem ter status Concluído antes da abertura do prazo de submissão.

Etapa 1 - Cadastro de Pessoa Física

1. Acessar <https://financiamento.finep.gov.br/> e clicar em "Novo Registro"
2. Informar CPF, nome e e-mail, então clicar em "Salvar"
3. Confirmar cadastro pelo e-mail recebido e criar senha inicial

⚠ Atenção ao acesso

O login de acesso deve ser sempre o CPF da pessoa física com a senha previamente definida.

Use os navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox ou Microsoft Edge em suas versões mais atuais.

Desabilitar o bloqueador de pop-up do navegador.

Se o usuário já estiver logado em outros sistemas da FINEP (Forms, Assina Finep), já terá acesso — não é possível gerar novo login.

Etapa 2 - Cadastro de Pessoa Jurídica (GHC)

1. Após o login, acessar: Sistemas Finep > Cadastro de Clientes > Cadastrar Pessoa Jurídica
2. Informar o CNPJ e a Razão Social do GHC > Criar > Preencher Dados Básicos > Enviar
3. Acessar: Inscrição em Iniciativa > Financiamento Não Reembolsável a ICTs
4. Preencher Dados Institucionais e enviar Documentos Institucionais para análise

⚠ Fundação de Apoio como Conveniente

Nas chamadas FINEP para ICTs, a proposta geralmente exige um arranjo com uma Fundação de Apoio como Conveniente (gestão financeira) e a ICT como Executora (execução técnica).

O GHC não possui fundação de apoio própria. É necessário firmar parceria com uma Fundação de Apoio cadastrada na FINEP.

Dúvidas: pesquisas-gep@ghc.com.br

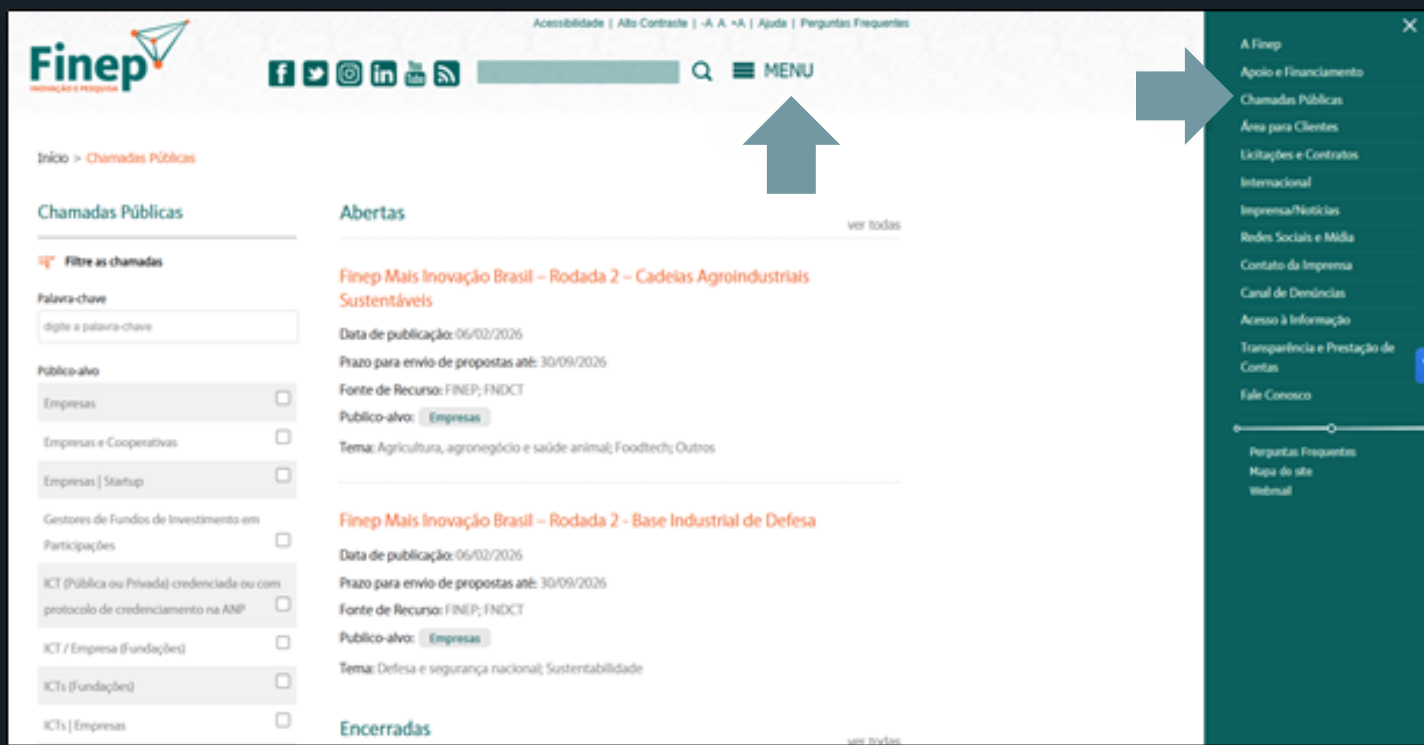
DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA SUBMISSÃO

- > Cadastro completo na Plataforma FINEP (SISGON): <https://financiamento.finep.gov.br> — inclui Dados Básicos e Documentos Institucionais com status Concluído;
- > CNPJ e Razão Social do GHC cadastrados na plataforma;
- > Representante Legal com mandato vigente e documentação atualizada (portaria de nomeação ou ato equivalente);
- > Cadastro do Coordenador Geral e do Coordenador de Subprojeto como pessoas físicas na plataforma FINEP;
- > Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) — obrigatório em chamadas PROINFRA; eliminatório se ausente;
- > Política de Inovação da instituição — exigida para ICTs públicas em chamadas PROINFRA (art. 15-A da Lei nº 10.973/2004);
- > Número de pesquisadores doutores do quadro permanente atualizado na plataforma FINEP;
- > Formulário de proposta eletrônico preenchido no SISGON com todos os anexos previstos no edital;
- > Parecer do CEP/CONEP, quando aplicável;
- > Documentação orçamentária: cotações, justificativa de itens importados e outros comprovantes do edital.

Informações adicionais

- > [Apoio Direto à Inovação FINEP](#)
- > [Subvenção Econômica Direta — informações e manuais](#)
- > [Condições Operacionais FINEP](#)
- > [Manual de Cadastro de Pessoa Física](#)
- > [Tutorial de cadastro na plataforma FINEP \(ICTs – não reembolsável\)](#)
- > [Tutorial de preenchimento do formulário de proposta FINEP](#)





3 - ENTIDADES GOVERNAMENTAIS ESTADUAIS

3.1 - SICT-RS - SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RS

Perfil institucional

Órgão do Governo do Estado do RS responsável pela formulação e coordenação das políticas estaduais de ciência, tecnologia e inovação. Atua na articulação entre o ecossistema de inovação gaúcho — universidades, ICTs, empresas e órgãos públicos - e os instrumentos de fomento estaduais e federais. Publica editais e programas que podem contemplar hospitais e ICTs da saúde.

⚠ Verificação de Elegibilidade SICT-RS

Antes de submeter qualquer proposta, verificar o item de elegibilidade do edital específico.

O perfil do GHC como hospital público federal difere do perfil de ICT estadual ou comunitária, podendo haver restrições em determinados editais.

Na dúvida: pesquisas-gep@ghc.com.br

Acesso às chamadas e editais

Portal SICT-RS — sict.rs.gov.br · Na página inicial, os editais estão disponíveis no menu suspenso.



DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA SUBMISSÃO

- > CNPJ e documentação jurídica da instituição proponente;
- > Documentação do representante legal (ato de nomeação/designação vigente);
- > Formulário eletrônico de proposta, conforme sistema indicado em cada edital;
- > Plano de trabalho detalhado com cronograma, orçamento e justificativa;
- > Carta(s) de parceria ou anuência de parceiros do arranjo institucional, quando exigido;
- > Comprovante de contrapartida financeira — geralmente mínimo de 15% do valor solicitado (cf. Edital Techfuturo Saúde nº 06/2023);
- > Certidões negativas de débitos fiscais e previdenciários, quando exigidas;
- > Parecer do CEP/CONEP, quando aplicável.

3.2 - FAPERGS - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RS

Perfil institucional

Agência estadual de fomento à pesquisa do Rio Grande do Sul, com finalidade de promover a inovação tecnológica e o intercâmbio científico, tecnológico e cultural. Opera em articulação com a SICT-RS e frequentemente lança chamadas em parceria com CNPq, FINEP e FAPs de outros estados. Financia projetos, bolsas e programas de desenvolvimento tecnológico para ICTs públicas e privadas sem fins lucrativos no estado.

O GHC, como ICT pública gaúcha, é elegível para a maioria dos editais da FAPERGS. O pesquisador proponente deve ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com uma ICT sediada no RS e estar cadastrado no SigFapergs.

Acesso às chamadas e editais

FAPERGS — Chamadas e Editais Abertos · Na página inicial, acesse "Chamadas e editais" no menu suspenso horizontal.

Possibilidades de concorrência para o GHC

- › Programa Inova GIT — Gestão da Inovação Tecnológica (antes denominado Inova RS);
- › Programa Centelha RS — seleção de projetos inovadores com potencial de mercado;
- › Apoio à Rede Saúde FAPERGS/Fiocruz — chamadas conjuntas focadas em saúde pública;
- › Programa RITES — Redes Inovadoras de Tecnologias Estratégicas;
- › Cooperação FAPERGS/FAPESP — pesquisa colaborativa entre RS e São Paulo;
- › Programa Pesquisador Gaúcho (PqG) — apoio a projetos individuais (Ciências da Saúde: 2ª área em maior número);
- › Auxílio para Organização de Eventos (AOE): Faixa A até R\$ 12 mil; Faixa B até R\$ 20 mil (valores 2025);
- › Auxílio Recém-Doutor ou Recém-Contratado (ARD/ARC) — doutores contratados a partir de 01/01/2019.

Cadastro no SigFapergs - passo a passo

Todas as propostas são submetidas pelo sistema SigFapergs. O pesquisador e o representante legal do GHC devem estar cadastrados antes de qualquer submissão.

1. Acessar: <https://sig.fapergs.rs.gov.br/> > clicar em "Novo usuário"
2. Preencher os dados solicitados e aguardar validação



⚠ Representante Legal da Instituição no SigFapergs

Caso o Representante Legal do GHC não esteja cadastrado no SigFapergs, solicitar o cadastro à FAPERGS pelo e-mail dab@fapergs.rs.gov.br, enviando o ato de designação vigente e a Ficha para Cadastro de Representantes das Instituições.

A Ficha está disponível em: fapergs.rs.gov.br > Manuais e Documentos > Representantes Legais.

📁 DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA SUBMISSÃO

- > Cadastro do pesquisador no SigFapergs com dados atualizados: <https://sig.fapergs.rs.gov.br/>;
 - > Currículo Lattes atualizado até a data-limite de submissão;
 - > Cadastro do Representante Legal do GHC no SigFapergs (se não cadastrado, solicitar via dab@fapergs.rs.gov.br);
 - > Comprovante de vínculo empregatício com o GHC (celetista ou estatutário);
 - > Formulário eletrônico de proposta/inscrição no SigFapergs, conforme cada edital;
 - > Parecer do CEP/CONEP, quando o projeto envolver pesquisa com seres humanos (Res. CNS nº 466/2012);
 - > Comprovante de submissão ao SisGen (sisgen.gov.br), quando envolver acesso ao patrimônio genético brasileiro;
 - > Orçamento detalhado do projeto (planilha ou formulário do sistema, conforme edital)
- Documentos adicionais por edital: cartas de anuência, declarações de contrapartida, certidões — verificar cada chamada;

Informações adicionais

- > [Resoluções vigentes da FAPERGS](#)
- > [Sistema SigFapergs](#)

4 - OUTROS SITES DE RELEVÂNCIA NA ÁREA

A seguir estão listados portais e sites de interesse relacionados à pesquisa, tecnologia e inovação em saúde, úteis para identificação de oportunidades complementares, colaborações e referências.

- > [Aliança para Inovação — UFRGS + PUCRS + UFCSPA + UNISINOS](#)
- > [ANPROTEC — Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores](#)
- > [Benchmarking HED — Hospital Ernesto Dorneles](#)
- > [Biohub — Tecnopuc/PUCRS](#)
- > [Campeãs da Inovação — Grupo Amanhã](#)
- > [Clinical and Biomedical Research — Revista HCPA/UFRGS](#)
- > [CONFAP — Conselho Nacional de Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa](#)
- > [Feevale Techpark](#)

- › [Gabinete de Inovação — Prefeitura de Porto Alegre](#)
- › [Gnova — ENAP \(Escola Nacional de Administração Pública\)](#)
- › [IECBiot — Incubadora Empresarial do Centro de Biotecnologia da UFRGS](#)
- › [Inova RS](#)
- › [Inovação Hospital Israelita Albert Einstein](#)
- › [Inovação PUCRS](#)
- › [Livro Aberto — Portal IBICT](#)
- › [NITT HCPA — Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia do HCPA](#)
- › [NIT/Agência de Projetos PUCRS](#)
- › [Pacto Alegre](#)
- › [Portal de Periódicos CAPES](#)
- › [Porto Digital — Distrito de inovação](#)
- › [Programa de Empreendedorismo UFRGS](#)
- › [SEBRAE](#)
- › [South Collab Health](#)
- › [South Summit Brazil](#)
- › [TECNOPUC — PUCRS](#)
- › [TECNOSINOS — Parque Tecnológico São Leopoldo](#)
- › [UFRGS Inova](#)
- › [Unitec — Parque Tecnológico da Unisinos](#)
- › [Vitrine Tecnológica Saúde e Bem-Estar UFRGS](#)
- › [Zenit — Parque Tecnológico da UFRGS](#)

5 - DÚVIDAS E ASSESSORIA

Para auxílio na submissão de projetos de pesquisa e inovação às entidades de fomento, entre em contato com o setor de Pesquisa e Inovação da Gerência de Ensino e Pesquisa do GHC:



(51) 3357-2805



pesquisas-gep@ghc.com.br



Rua Antonia Joaquim Mesquista, 311
Bairro Cristo Redentor - POA - RS
Cep: 91.250-180



<https://escolaghc.ghc.com.br>



6 - REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023. Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, Ed. 74, p. 9, 18 abr. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-11.493-de-17-de-abril-de-2023-477647735>. Acesso em: 16 jun. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Portaria CNPq nº 1.935, de 20 de setembro de 2024. Define as regras do Direito de Propriedade Intelectual que se aplicam às relações entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e as instituições executoras de projetos, bolsistas e pesquisadores, bem como demais beneficiários dos instrumentos de fomento. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, Ed. 184, p. 19-20, 23 set. 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-cnpq-n-1.935-de-20-de-setembro-de-2024-585938741>. Acesso em: 16 jun. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Portaria CNPq nº 2.262, de 19 de maio de 2025. Estabelece normas gerais e específicas para as bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, Ed. 94, p. 37-38, 21 maio 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-cnpq-n-2.262-de-19-de-maio-de-2025-630689766>. Acesso em: 16 jun. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Portaria CNPq nº 2.346, de 8 de agosto de 2025. Dispõe sobre as possibilidades de acúmulo de bolsas do CNPq e de complementação financeira advinda de outras fontes. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, Ed. 151, p. 3-4, 12 ago. 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-cnpq-n-2.346-de-8-de-agosto-de-2025-647718346>. Acesso em: 16 jun. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Portaria CNPq nº 2.702, de 10 de abril de 2026. Dispõe sobre a atualização das normas de Prestação de Contas dos beneficiários de bolsas e dos auxílios à pesquisa do CNPq, disciplinando a utilização dos recursos financeiros, as prestações de contas parcial e final, bem como o monitoramento e a avaliação. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, Ed. 70, p. 47, 14 abr. 2026. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-cnpq-n-2.702-de-10-de-abril-de-2026-699582253>. Acesso em: 16 jun. 2026.



BRASIL. Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). **Condições Operacionais.** Brasília, DF: FINEP, 2026. Disponível em: https://legacy.finep.gov.br/images/a-finep/Condi%C3%A7oes_Operacionais/CondicoesOperacionais.pdf. Acesso em: 16 jun. 2026.

BRASIL. MCTI; FINEP; FNDCT. **Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Mais Inovação Brasil – Saúde – ICTs – pesquisa, desenvolvimento e inovação para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde.** Brasília, DF, 2024. Acesso em: 16 jun. 2026.

RIO GRANDE DO SUL. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado. **Editais abertos.** Porto Alegre: FAPERGS, 2025. Disponível em: <https://fapergs.rs.gov.br/abertos> . Acesso em: 16 jun. 2026.



GHC INOVA

CRIANDO
O AMANHÃ
HOJE



ESCOLAGHC
Gerência de Ensino e Pesquisa



GHC 100% SUS
Grupo Hospitalar Conceição



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

